

Destak

27-02-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 70000

Temática: Sociedade

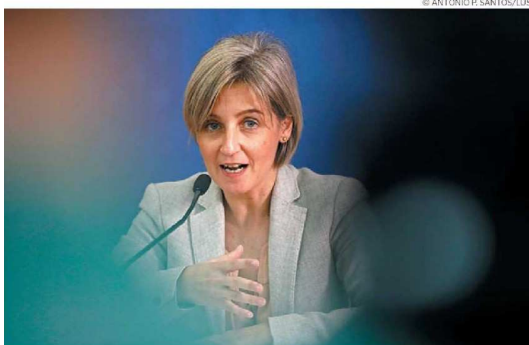
Dimensão: 353 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 5

SAÚDE

© ANTÓNIO P. SANTOS/LUSA



Ministra não reagiu, mas viu ser-lhe dada razão em toda a linha

Greve cirúrgica deverá ter os dias contados

Tribunal ratificou requisição civil, anulando os efeitos do protesto. Novas formas de luta em análise

JOÃO MONIZ
jmoniz@destak.pt

O Supremo Tribunal Administrativo (STA) recusou os dois pedidos contidos na intimação do Sindicato Democrático dos Enfermeiros (Sindep), nomeadamente o que pedia para revogar a requisição civil decretada pelo Governo na greve dos enfermeiros às cirurgias. Em comunicado, o STA reforçou que apenas analisou a revogação da requisição civil, o que era uma “impossibilidade legal”, e não a legitimidade da greve.

Essa parte, para o Governo, já estava esclarecida pelo parecer da Procuradoria-Geral da República: a greve é ilegal. O secretário de Estado da Presidência defendeu essa ideia, destacando também que agora o STA

considerou que o Conselho de Ministros apenas quis “acautelar a efetiva realização dos serviços mínimos decretados pelo tribunal arbitral” sem afetar o direito à greve como argumentava o Sindep.

O advogado que defendeu o sindicato considerou a decisão “formalista e contraditória” e está a analisar a hipótese de recorrer para o plenário do STA. Garcia Pereira garantiu que o espírito da lei, o de salvaguardar os interesses dos trabalhadores, não está a ser respeitado. O sindicato deixou nas mãos do advogado a disputa jurídica e já prepara outras formas de luta. Garantido é que os protestos não vão terminar, apesar de a ministra da Saúde ir reiniciar negociações em março. O Presidente da República espera uma “preocupação acrescida dos sindicatos com os serviços mínimos”.